



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
ANO VIII – Nº DOM2580 – PARNAMIRIM, RN, 7 DE AGOSTO DE 2018 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 0758, de 31 de julho, de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **JOSÉ NETO FILHO**, o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) correspondente a meia diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no dia 01 de agosto do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar de conduzir os servidores que participarão do Evento “Investindo no Futuro”, disponibilizada pelo Tribunal de Contas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº. 0781, de 03 de agosto de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **CLÉSIO DA SILVA SOUZA**, de exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0761, de 01 de agosto, de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **WANDIRCE BRAGA BEZERRA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0780, de 03 de agosto, de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, **ANDREIA LOURENÇO DA SILVA**, em substituição a conselheira **ALESSANDRA DE LIMA LEITÃO**, em virtude da Licença Médica nº 737, no período de 01 de agosto a 05 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0776, de 03 de agosto, de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0779, de 03 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para integrar o 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, a suplente **MARIA DIONICE ALVES**, em substituição a conselheira **LEILA JANUÁRIO ESTEVAM**, durante o gozo de férias, neste mês.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto, de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0784, de 03 de agosto de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art.1º.** Destituir **MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, de responder pela Direção Técnica Hospitalar da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0782, de 03 de agosto de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **SUELIANE TAYZA PAIVA DE ARAUJO DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0757, de 31 de julho, de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Professor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **PAULO MARCELO MOURA GOMES**, o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) correspondente a meia diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no dia 01 de agosto do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do Evento “Investindo no Futuro”, disponibilizada pelo Tribunal de Contas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0785, de 03 de agosto de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art.1º.** Nomear **JÚLIA FERREIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica Hospitalar da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0775, de 03 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ROSIMEIRE FELIX DA SILVA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0777, de 03 de agosto, de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **REGINALDO FABRÍCIO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTICIPES:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.  
**OBJETO:** Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim, visando implementar o Programa “Maria da Penha vai às Escolas” (PROMAPE), promovendo as ações que contemplam a igualdade de gênero e combate ao machismo e à violência contra as mulheres no Estado do Rio Grande do Norte, previstas na Lei Federal nº11.340/2006, denominada “Lei Maria da Penha”. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado (DOE).

Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2018.

**FLÁVIA MONTENEGRO LISBOA**

Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres

1º Partícipe

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeitura Municipal

2º Partícipe

**CONGE**  
Controladora Geral

## EXTRATOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2018. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.223.631/0001-03 OBJETO:** Aquisição de 8 (oito) equipamentos para processamento de dados (computadores completos), no valor global de R\$ 23.762,08 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), em 29 de maio de 2018, conforme Ofício Circular nº 011/2018 – SEARH, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 52/2017 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, VIGÊNCIA: de 17 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos financeiros próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - N° 052/2017, esta prevista no Art. 57, inciso II, da Lei Federal N°8666/93, e suas alterações.

Parnamirim/RN, 02 de agosto de 2018.

**MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA**

Controladora Geral

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****EXTRATO DO CONTRATO 003/2018. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.223.631/0001-03 OBJETO:**

Aquisição de 1 (um) equipamento para processamento de dados (computador completo), no valor ordinário de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), em 29 de maio de 2018, conforme Ofício Circular nº 011/2018 – SEARH, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 52/2017 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, VIGÊNCIA: de 17 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos financeiros próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - Nº 052/2017, esta prevista no Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8666/93, e suas alterações.

Parnamirim/RN, 02 de agosto de 2018.

**MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA**

Controladora Geral

**SEARH**

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 356, de 28 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARIA DAS GRAÇAS N. T. DUARTE**, matrícula nº 579, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 266 de 27.03.2018, retroagindo ao período de 21.03.2018 a 19.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 355, de 28 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ALINE COSTA V. NEVES COCENTINO**, matrícula nº 14035, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 338 de 10.04.2018, retroagindo ao período de 31.03.2018 a 29.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 358, de 28 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **FRANCISCA LEIDE DA SILVA NUNES**, matrícula nº 11645, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 283 de 27.03.2018, retroagindo ao período de 22.03.2018 a 20.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 335, de 28 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ADRIANA DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 12235, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Conclusão Médica nº 474 de 08.05.2018, retroagindo ao período de 02.05.2018 a 11.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 352, de 28 de maio de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **KARLA ELVIRA G. GUIMARÃES BURGOS**, matrícula nº 14156, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº 327 de 10.04.2018, retroagindo ao período de 30.03.2018 a 13.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 465, de 05 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade da servidora **WANESSA RAFAELA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 10845, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 566 de 29.05.2018, retroagindo ao período de 08.05.2018 a 04.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 460, de 05 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **JAKELINE KARINA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 724, Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº 655 de 12.06.2018, retroagindo ao período de 22.05.2018 a 19.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 459, de 05 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **ZELMA MARIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 2746, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 93 (noventa e três) dias, conforme Conclusão Médica nº 633 de 07.06.2018, retroagindo ao período de 04.06.2018 a 04.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 351, de 28 de maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **CYNTIA MACIEL DE SOUZA CIRINO CAVALCANTI**, matrícula nº 12237, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº 323 de 05.04.2018, retroagindo ao período de 01.04.2018 a 05.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 357, de 28 de maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARIA DE LOURDES MONTEIRO VIRGINIO**, matrícula nº 270, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 270 de 27.03.2018, retroagindo ao período de 23.03.2018 a 17.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 354, de 28 de maio de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **RAISSA VANEZA TINOCO C. MELO**, matrícula nº 13929, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº 337 de 10.04.2018, retroagindo ao período de 09.04.2018 a 07.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 461, de 05 de julho de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **VALERIA KARLLY GOMES ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 8444, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº 621 de 07.06.2018, retroagindo ao período de 23.05.2018 a 26.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 558, de 02 de agosto de 2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim - Lei nº 140/69 - e na Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

**Considerando** as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

**Considerando** a solicitação contida no Memorando nº 005/P. Sindicância - 404284/18 - COPAD, de 02 de agosto de 2018;

**Considerando**, por fim, a necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, com fundamento no art. 194, da Lei nº 140/69, a prorrogação do prazo de realização do Processo de Sindicância

referente à apuração de possível furto de combustível de veículo oficial do tipo S10, placas NNK 8498 diesel, protocolado sob o nº 404284, por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06 de agosto de 2018.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Portaria nº 478/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ MARCOS GOMES MANSO**, matrícula nº 12606, no cargo de Assessor Técnico Nível III, lotado na Procuradoria Geral por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/05/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 454, de 05 de julho de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **SONIA ESMERALDA DA COSTA**, matrícula nº 2025, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Conclusão Médica nº 604 de 05.06.2018, retroagindo ao período de 21.05.2018 a 30.05.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 457, de 05 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **CALINA LIGIA ALVES ASSIS**, matrícula nº 5598, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº 571 de 25.05.2018, retroagindo ao período de 22.05.2018 a 19.08.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 348, de 28 de maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **KALLINE SUERDA PINHEIRO LEÃO**, matrícula nº 12199, Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 08 (oito) dias, conforme Conclusão Médica nº 317 de 02.04.2018, retroagindo ao período de 02.04.2018 a 09.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 463, de 05 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade da servidora **GIULIANA PATRICIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 12012, Fiscal da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 609 de 05.06.2018, retroagindo ao período de 06.05.2018 a 02.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 455, de 05 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MONICA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 4418, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme Conclusão Médica nº 601 de 05.06.2018, retroagindo ao período de 21.05.2018 a 03.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 350, de 28 de maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **VALNEYRE N. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4133, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº 321 de 05.04.2018, retroagindo ao período de 03.04.2018 a 07.04.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 464, de 05 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade da servidora **THAYSE VASCONCELOS DE BRITO OLIVEIRA TORRES**, matrícula nº 7457, Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 580 de 29.05.2018, retroagindo ao período de 08.05.2018 a 04.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 478/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ MARCOS GOMES MANSO**, matrícula nº 12606, no cargo de Assessor Técnico Nível III, lotado na Procuradoria Geral por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/05/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 456, de 05 de julho de 2018.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA**, matrícula nº 3668, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme Conclusão Médica nº 574 de 29.05.2018, retroagindo ao período de 22.05.2018 a 04.06.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 462, de 05 de julho de 2018.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade da servidora **ANA KAROLINA TAVARES DINIZ**, matrícula nº 12810, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº 618 de 05.06.2018, retroagindo ao período de 25.05.2018 a 21.09.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 481/2018-SEARH**

Parnamirim/RN, 07 de julho de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **Francisco Cardoso de Oliveira Neto**, matrícula nº 4205, no cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/07/2018 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

**CONVOCAÇÕES****CONVITE**

A **Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN-SEMUT**, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação dos incluídos na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão- situado à Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis- com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive através de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminharemos os débitos, sem mais aviso, aos setores correspondentes, com o intuito de tomar as providências cabíveis.

Parnamirim/RN, 03 de Agosto de 2018

**ANA MARILIA AVELINO BENTO**  
Coordenadora de Receita Mobiliária

AUTO DE INFRAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO	NOME DO INTERESSADO/CNPJ
5.00114/18-8	A L ALVES - CNPJ: 04.195.781/0001-78
ENDEREÇO:	RUA PEDRO NUNES FERREIRA, 326 - SANTOS REIS - PARNAMIRIM/RN
5.00116/18-0	A L ALVES - CNPJ: 04.195.781/0001-78
ENDEREÇO:	RUA PEDRO NUNES FERREIRA, 326 - SANTOS REIS - PARNAMIRIM/RN



5.00115/18-4	A L ALVES - CNPJ: 04.195.781/0001-78
ENDEREÇO:	RUA PEDRO NUNES FERREIRA, 326 - SANTOS REIS - PARNAMIRIM/RN
4.00165/18-0	LINO CONST. TERRAPL. LOC. E SERV. EIRELI - CNPJ: 06.245.705/0001-55
ENDEREÇO:	RUA SERIDÓ, 742 - PETROPOLIS - NATAL/RN
5.00202/15-0	MENDES DUARTE SERV. DE LOC. DE MAQ. LTDA ME - CNPJ: 07.363.453/0001-21
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO FERREIRA SILVA, 825 - VALE DO SOL - PARNAMIRIM/RN
4.00756/17-0	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA - CNPJ: 04.919.351/0019-80
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 101, S/N - EMAÚS - PARNAMIRIM/RN
4.00757/17-6	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA - CNPJ: 04.919.351/0019-80
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 101, S/N - EMAÚS - PARNAMIRIM/RN
4.00759/17-9	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA - CNPJ: 04.919.351/0019-80
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 101, S/N - EMAÚS - PARNAMIRIM/RN

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 010/2018

#### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a formação de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de produtos para limpeza (sacos) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, agendada para o dia 08/08/2018, está suspensa para análise dos pedidos de esclarecimentos.

Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2018

**RKAYLEIDE SAHVEDRO T. e S. de LIMA**  
Pregoeira/SESAD

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

## PORTARIAS

### Portaria nº 262/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **Andreia Angélica dos Santos Lima**, para o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Manoel Diniz.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

### Portaria nº 261/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **Izau da Costa Souza**, do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Manoel Diniz.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

---

**EXTRATOS**

---

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 170/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/POSTO COHABINAL LTDA - CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos seus vereadores, para o exercício de 2018. – Valor Global: R\$ 20.892,84 (Vinte Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 –**

Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 30 de julho de 2018

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Presidente.